



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



LEI MUNICIPIO Nº 690 /2017

SÃO JOSE DO XINGU, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI
674/2016 LOA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017 - Lei 674/2016 no valor de **R\$ 638.056,53 (Seiscentos e trinta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** nas seguintes dotações:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0002 – Fundeb

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0043 – Educação Básica Pública

2094 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fundeb -FUN

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 0.3.18.000.000 Recursos do Fundeb..... R\$ 100.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 0.3.18.000.000 Recursos do Fundeb..... R\$ 30.000,00

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0002 – Fundeb

12 - Educação

365 – Educação Infantil

0043 – Educação Básica Pública

2095 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fundeb - INF

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 63.000,00

Fonte de Recursos 0.3.18.000.000 Recursos do Fundeb..... R\$ 63.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 0.3.18.000.000 Recursos do Fundeb..... R\$ 20.000,00

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0002 – Fundeb

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0043 – Educação Básica Pública

2096 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fundeb - Out

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



33.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.653,83
Fonte de Recursos 0.3.19000.000 Transf Fundeb.....	R\$ 10.653,83
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos 0.3.19000.000 Transf Fundeb.....	R\$ 9.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 122.000,00
Fonte de Recursos 0.3.19000.000 Transf Fundeb.....	R\$ 122.000,00

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0001 – Fundo Municipal de Educação

12 - Educação

306 – Alimentação Escolar

0036 – Merenda Escolar

2097 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – ME

33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 7.353,21
-------------------------------------	--------------

Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Recursos Ordinários	R\$ 278,57
--	------------

Fonte de Recursos 0.3.15.000.000 Recursos FNDE.....	R\$ 7.074,64
---	--------------

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0001 – Fundo Municipal de Educação

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0035 – Transporte Escolar

2098 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – PNAT

33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 490,85
-------------------------------------	------------

Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Recursos Ordinários	R\$ 216,85
--	------------

Fonte de Recursos 0.3.15.000.000 Recursos FNDE.....	R\$ 273,98
---	------------

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0001 – Fundo Municipal de Educação

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0040 – Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2098 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – EDU

33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 145.558,64
-------------------------------------	----------------

Fonte de Recursos 0.3.01.000.000 Transferências de Impostos Edu	R\$ 130.127,12
---	----------------

Fonte de Recursos 0.3.15.000.000 Recursos FNDE.....	R\$ 15.431,52
---	---------------

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
--	---------------

Fonte de Recursos 0.3.01.000.000 Transferências de Impostos Edu	R\$ 30.000,00
---	---------------

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
---	---------------

Fonte de Recursos 0.3.01.000.000 Transferências de Impostos Edu	R\$ 60.000,00
---	---------------

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
---	---------------

Fonte de Recursos 0.3.01.000.000 Transferências de Impostos Edu	R\$ 40.000,00
---	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2016, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

REDUZIDO	Recursos/Conta Bancária	SALDO	FONTE
32	FUNDEB	213.000,00	318
32	FUNDEB	141.653,83	319
98	MERENDA	278,57	300
98	MERENDA	7.074,64	315
83	PNAC	45,27	315
87	PNAT	216,87	300
87	PNAT	136,78	315
93	PNTE	91,93	315
89	QSE	15.431,52	315
39	EDUCAÇÃO	21.856,64	301
40	EDUCAÇÃO	71.557,26	301
59	EDUCAÇÃO	1.220,41	301
55	EDUCAÇÃO	50.117,27	301
101	EDUCAÇÃO	4.669,19	301
95	EDUCAÇÃO	3.399,46	301
113	EDUCAÇÃO	107.306,89	301
Total		638.056,53	

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 24 DE MARÇO DE 2017.


Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

SANCCIONADO

RUMO AO DESENVOLVIMENTO